



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 07-03-2018.

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (07-03-2018), entre dezenove horas (19:00h) às vinte horas (20:00h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Rubens Gomes de Almeida, Vice-Presidente o Vereador Tiago Marques da Silveira e Secretária a Senhora Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro. Demais Vereadores: Roseno Pereira Gomes, Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido, Apolo Dias Sampaio, Josefino Vital do Rego Junior, Roberto Ferreira de Souza e Ricardo Otávio Silveira de Souza. Também presentes o Dr. Paulo Henrique de Abreu – Assessor Jurídico, Maria Marlene Diniz – Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. O Senhor Presidente após a chamada inicial, constatando quórum legal e proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da reunião ordinária anterior, a qual, submetida à discussão e votação, recebendo pareceres favoráveis a declara aprovada. Continuando, o Senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura das correspondências recebidas: ofício nº 024/2018, - Gabinete do Prefeito, que encaminha para apreciação e arquivo desta câmara os balancetes: Demonstração do Movimento Numerário, Balancete Mensal da Receita e Balancete Mensal da Despesa, ambos referentes a janeiro de 2018. Ofício nº 069/2018, comunicando esse legislativo que foi encerrada a PA – Fiscalização Continuada nº MPMG-0209.17.000408-6, na 02ª Promotoria de Justiça em 07/02/2018, devido a Arquivamento no Órgão de Execução. Ofício nº 231/2018 – Gabinete, em resposta ao ofício nº 02/2018, desta Casa Legislativa em 04/01/2018, considerando que o cartório da Vara da Infância e Juventude de nossa comarca, encontrava-se sem Promotor Titular desde novembro de 2017 e considerando que somente recentemente foi nomeado o Ilmo. Senhor Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Gonsalves Marciano de Oliveira para ocupar o cartório da Vara de Infância e Juventude de nossa comarca, foi-lhe solicitado e este município aguarda seu pronunciamento sobre o Programa Família Acolhedora de Morro da Garça. Em seguida, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Vereadores para apresentarem propostas ou requerimentos. Usando a palavra, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, comenta que a Prefeitura Municipal de Morro da Garça, oficiou a Presidente da Associação Comunitária de Riachinho, cobrando que fosse recolocado as torneiras na antiga escola sendo que a Associação não usa o



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 07-03-2018.

referido espaço. Falou que o município fez um contrato com a Associação de pagar o valor de consumo de água e este contrato nunca foi cumprido. Associação que utiliza o local. Fala também que em reuniões anteriores, neste plenário, alertou para o montante que ganha um tal Raimundo em contrato na prefeitura e do aumento absurdo no seu atual contrato, cujo valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) passou para R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), em 2017. Regozijou que graças a seu trabalho de fiscalização e reclamação, pôde observar que esse valor foi retirado no portal da transparência. A Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro, se manifesta quantos as palavras do Vereador Ricardo Otávio, dizendo que não é a primeira vez que ele faz estas insinuações, é muito feio um vereador que conhece todos na cidade tratar uma pessoa de um tal Raimundo, lembra o vereador que esta pessoa é um professor e tesoureiro da prefeitura municipal, é uma pessoa honesta e que trabalhou com todos os prefeitos deste município e as coisas não são assim... interrompendo as falas, reafirma o Vereador Ricardo Otávio, que está no Portal de Transparência da Prefeitura de Morro da Garça para que todos possam ver, e também nas mesmas condições, o filho do Sr. Raimundo. A Vereadora Maria de Fátima, fala ao vereador que não aceita mais a forma como ele se refere a situação do Sr. Raimundo, certamente não está havendo uma interpretação correta dos termos aditivos deste contrato. Neste momento, ela passa à mão do SenhorPresidente um impresso contendo dados sobre os valores que recebeu e recebe o Sr. Raimundo (o qual é tirado cópias e repassado a todos os vereadores), pede desculpas ao presidente por suas palavras, mas não suporta mais ficar calada ao ver o vereador se referir ao Sr. Raimundo com insinuações covardes. O Vereador Apolo Dias Sampaio, relata as falas no facebook, onde alguém fazendo uma média política, diz que os vereadores se reuniram as pressas para aumentarem seus próprios honorários, sabedor de toda a verdade, esta pessoa está desrespeitando os vereadores. O Sr. Presidente apoia as palavras do Vereador Apolo. Ordem do dia: O Senhor Presidente pede à Assessora Maria Marlene Diniz, que faça a leitura de Moção de Congratulação apresentada pela Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido. Logo em seguida faz a chamada nominal aos Vereadores quanto ao acolhimento da Moção e com pareceres favoráveis unânimes a declara aprovada. Continuando, com pareceres favoráveis à deliberação plenária do jurídico e das comissões, coloca para ultimas considerações e logo em seguida para votação em **primeiro turno** o Projeto de Lei nº 02, de 16 de janeiro de 2018 – Dispõe sobre o uso da frota de veículos oficiais e pagamento de multas decorrente de infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 07-03-2018.

serviço público municipal e dá outras providências. A Vereadora Rose Grazielle Fernandes, expressa sua opinião que não seria oportuno colocar este projeto em votação, pois os motoristas da prefeitura tem o salario tão baixo e seria pesado lhes atribuir as multas que sofrem no cumprimento das funções. O Sr. Presidente lhe fala que este projeto a muito tramita nesta casa e para desobstruir a pauta, ele será apreciado e votado nesta sessão. Logo em seguida faz a chamada nominal aos edis e com três (3) abstenções manifestadas pelos Vereadores Tiago Margues da Silveira, Apolo Dias Sampaio e Roberto Ferreira de Souza, que justifica sua abstenção por não ter resposta quanto ao fato de um motorista de nível 3 receber a menor que outro motorista do mesmo nível. Os Vereadores Josefino Vital do Rego Junior, Ricardo Otávio Silveira de Souza e Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, manifestaram seus votos “não” (contra a aprovação do referido Projeto de Lei). Com dois (2) votos sim, manifestados pelos Vereadores Roseno Pereira Gomes e Maria de Fátima Coelho e Castro, o Senhor Presidente declara rejeitado o Projeto de Lei nº 02, de 16 de janeiro de 2018. Continuando, o Senhor Presidente com pareceres favoráveis a deliberação plenária do jurídico e das Comissões, coloca para ultimas considerações e logo em seguida para votação em segundo turno o Projeto de Lei nº 01/2018 – (Câmara Municipal) Concede revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, e dá outras providências. Faz a chamada nominal e com sete (7) votos a favor e um (1) contra, manifestado pelo Vereador Josefino Vital do Rego Junior , o Senhor Presidente o declara aprovado. Nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Sra. Secretária, pelo Sr. Presidente e demais Senhores Vereadores.

Vereador Rubens Gomes de Almeida – Presidente

Tiago Marques da Silveira - Vice-Presidente

Vereadora Maria de Fátima Coelho e Castro - Secretária

Roseno Pereira Gomes

Ricardo Otávio Silveira de Souza

Joséfino Vital do Rego Junior

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Roberto Ferreira de Souza

Apolo Dias Sampaio



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38